PREFEITURA DE PETRÓPOLIS

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

FÁBIO JUNIOR DA SILVA
Secretário-Chefe de Gabinete

FÁBIO ALVES FERREIRA
Procurador-Geral

RODRIGO CLAUDIO RIBAS
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Controlador-Geral

JAIR NUNES ALMAS
Secretário de Fazenda

ROSANE BORSATO COSTA
Secretária de Assistência Social

GIL CORREIA KEMPERS VIEIRA
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

MÁRCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

MAURÍCIO HOELZ VEIGA
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

KARINA DE FREITAS BRONZO
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública

EDMARDO DE OLIVEIRA CAMPBELL JUNIOR
Secretário de Meio Ambiente

ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO
Secretária de Saúde

DALMIR CAETANO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA
Coordenador Especial de Articulação Institucional

SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI
Secretário da Turispetro

LEANDRO JORGE KRONEMBERGER
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer (interino)

LEANDRO JORGE KRONEMBERGER
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

JULIANA XAVIER FERNANDES
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

LEONARDO KIENLE FERNANDES
Diretor-Presidente da COMDEP

LUCIANO MOREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente da CPTRANS

FÁBIO JUNIOR DA SILVA
Diretor-Presidente do INPAS(interino)

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325 / 2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R$ 0,30.
Assinatura semestral: R$ 30,00. Exemplar atrasado: R$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br

internet
Reprodução

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXVII – N.º 6206 Quinta-feira, 24 de junho de 2021

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 147 de 24 de junho de 2021

Declara Patrimônio Imaterial de Petrópolis a Cuca Alemã (Kuchen) e o Pão Alemão (Deutches Brot)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 84, inciso IV da Constituição da República, bem como o artigo 34, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Petrópolis, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 216 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 3551/2000 e a Lei Municipal 7251/2014;

CONSIDERANDO a validação do Conselho Municipal de Cultura e Conselho de Turismo;

CONSIDERANDO a relevância da valorização da manifestação da Cultura Germânica como parte formadora da cultura local, bem como a preservação e promoção para gerações presentes e futuras;

CONSIDERANDO que as práticas e os domínios da vida social representados pelos saberes e fazeres tradicionais da Cultura Germânica em Petrópolis;

CONSIDERANDO que a Cuca e o Pão Alemão são elementos da identidade de Petrópolis e um dos símbolos de identidade da segunda maior festa germânica nacional – a Festa do Colono Alemão;

D E C R E T A

Art. 1º – Ficam declarados Patrimônio Imaterial do Município de Petrópolis a Cuca Alemã (Kuchen) e o Pão Alemão (DeutchesBrot).

Art. 2º – Fica autorizado que se proceda o registro do disposto no artigo 1º deste Decreto, nos ditames da Lei Municipal n.º 7251/2014.

Art. 3º – Caberá ao Instituto Municipal de Cultura, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 8119/21, salvaguardar a memória cultural do bem, ora registrado, zelando pela manutenção e promoção deste como patrimônio de enorme relevância para o Município de Petrópolis.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 24 de junho de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

DECRETO N.º 148 de 24 de junho de 2021

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Petrópolis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica instituído ponto facultativo nas repartições dos órgãos e entidades integrantes da administração pública municipal direta e indireta no dia 28 de junho de 2021.

Parágrafo único. O expediente será normal nas repartições cujas atividades forem essenciais à prestação dos serviços públicos imediatos à população, tais como segurança, limpeza urbana, os serviços de saúde de urgência, emergência e em especial os serviços necessários ao combate ao COVID-19.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 24 de junho de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 930 de 23 de junho de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.556/2017, JOELMA LEITE SANTOS, matrícula n.º 14709-5, para exercer a Função Gratificada de Orientador Escolar – Complemento, do CEI Aldeia da Criança – Menos de 400 Alunos, da Secretaria de Educação, a partir de 01/06/2021. (Of. n.º 759/2021 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de junho de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 931 de 23 de junho de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar TALITA APARECIDA ALIBINO, matrícula n.º 18579-5, da Função Gratificada de Inspetor Escolar, da Secretaria de Educação, a partir de 01/06/2021. (Of. n.º 760/2021 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de junho de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 932 de 23 de junho de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar OSVALDO LUIZ VIEIRA AFFONSO, matrícula n.º 7365, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Divisão de Auditoria, da Secretaria de Saúde, símbolo FG-1, durante o impedimento do titular, pelo período de 21/06/2021 a 30/06/2021. (Of. n.º 630/2021 – SMS)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de junho de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 933 de 23 de junho de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar FELIPE DA PAZ LAGE, matrícula n.º 8138, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal, da Secretaria de Saúde, símbolo FG-1, durante o impedimento do titular, pelo período de 22/06/2021 a 01/07/2021. (Of. n.º 638/2021 – SMS)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de junho de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 934 de 23 de junho de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, TIAGO ALMEIDA STRAUB, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor de Propaganda e Marketing, do Gabinete do Prefeito, símbolo DAS-5, a partir de 21/06/2021. (Of. CCS n.º 064/2021)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de junho de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

APOSTILA N.º 10 de 18 de junho de 2021

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE apostilar o nome de ELIANA CRISTINA DE MOURA CABRAL ESTEVES, no cargo de Professor de Educação Básica P5C, matrícula n.º 15609-4, para ELIANA CRISTINA DE MOURA, conforme documentos com-probatórios apresentados. (Proc. n.º 21.775/21).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 18 de junho de 2021.

RODRIGO CLAUDIO RIBAS
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

APOSTILA N' 11 de 18 de junho de 2021

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE apostilar o nome de GISELE NOGUEIRA DE ARAÚJO, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 23238-6, para GISELE NOGUEIRA DE ARAÚJO ESTEVAM DA SILVA, conforme documentos comprobatórios apresentados. (Proc. n.º 22.300/21).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 18 de junho de 2021.

RODRIGO CLAUDIO RIBAS
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 059/2020
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 37/2020 livro E-115, fls. 71/72. Processo Administrativo n.º 049515/2018. Termo de Legalização de Concessão de Uso de área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, entre o Município de Petrópolis e SONIA MARIA PEREIRA DE MEDEIROS, RITA DE CASSIA MEDEIROS LEITE, EDIR DE FREITAS MEDEIROS, neste ato representado pela Srª. SONIA MARIA PEREIRA DE MEDEIROS, qualificada conforme procuração anexa, de acordo com o requerimento e documentos apresentados, firmam o presente termo de concessão de uso de área de terras da Sepultura n.º 8.135 localizada na quadra n.º 01, fila 06 ordem 15, do Cemitério Municipal de Petrópolis, sem prejuízo da concessão já conferida aos concessionários cujos direitos sucessórios já foram reconhecidos anteriormente através do Termo n.º 24/2010, fls. 47/48, Livro E-45 nos termos dos arts. 199, 201 e 274 do Código de Posturas pela lei Municipal, Lei n.º 6.240 de 21/01/2005, resguardados nos termos do art. 230 do Código de Posturas, mediante taxa recolhida através do Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis, no valor de R$ 104,46, conforme tabela X, item XX do CTM. Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 568/2020
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 14/2020 livro E-116, fls. 24/25. Processo Administrativo n.º 056148/2018. Termo de Legalização de Concessão de Uso de área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, entre o Município de Petrópolis e CAROLINE BRAGA DA CUNHA FREITAS GARCIA, SUELY MARIA BRAGA DA CUNHA FREITAS, PRISCILA BRAGA DA CUNHA SÁ RODRIGUES, VIVIANE BRAGA DA CUNHA FREITAS, na qualidade de concessionários neste ato representada pela Srª. CAROLINE BRAGA DA CUNHA FREITAS GARCIA, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos do disposto nos artigos 199, 201, 230 e 274 do Código de Posturas Municipal, Lei n.º 6.240 de 21/01/2005, tem os concessionários o direito da sepultura n.º 64.704 localizado na quadra n.º 08 (esquerdo), fila 01 e ordem 04, mediante taxa recolhida através do Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis, no valor de R$ 104,46, conforme tabela X, item XX do CTM. Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 632/2020
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 19/2020 livro E-116, fls. 34/35. Processo Administrativo n.º 01692/2016. Termo de Legalização de Concessão de Uso de área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, entre o Município de Petrópolis e ANTONIO ALVES MOREIRA, WILSON ALVES MOREIRA JUNIOR, na qualidade de concessionários neste ato representado pelo Sr. ANTONIO ALVES MOREIRA, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos do disposto nos artigos 199, 201, 230 e 274 do Código de Posturas Municipal, Lei n.º 6.240 de 21/01/2005, tem os concessionários o direito da sepultura n.º 83.056 localizado na quadra n.º 12 (setor A), fila 02 e ordem 02, mediante taxa recolhida através do Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis, no valor de R$ 92,32, conforme tabela X, item XX do CTM. Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 474/2021
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 10/2021, livro D-34, fls. 23/25. Processo Administrativo n.º 17912/2021. Contrato de Prestação de Serviços entre o Município de Petrópolis e M.S. Lordeiro – Projetos e Consultoria S/C Ltda. O objeto é a realização de mapeamento de danos, prospecções, relatórios, caderno de encargos, orçamento, cronograma e projeto de restauro, com a devida aprovação nos órgãos competentes, referentes ao monumento – águia – localizado na Praça Visconde de Mauá, integrantes do presente contrato. O prazo é de 15 dias, após a ordem de início. O valor global é de R$ 16.450,00. Programa de Trabalho n° 24.01.13.392.2028.2100.3390.30.69, Fonte 1.540.00 e nota de empenho n° 1292/2021, no valor de R$ 16.450,00, do Instituto Municipal de Cultura. Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras
e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 480/2021
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 14/2021, livro D-34, fls.44/45. Processo Administrativo n.º 11946/2021. Termo Aditivo ao contrato de Prestação de Serviços, lavrado sob o termo n.º 41/2021, livro D-33, folha n.º 106/108, entre o Município de Petrópolis e PROMAQUINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EPP. O presente tem por objetivo o acréscimo do valor de R$ 6.640,00. O Programa de Trabalho n.º 19.01 .15.451.2011.2.038.33.90.39.45 fonte 1.540.00 e nota de empenho n.º 1611/2021. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, em todos os seus termos, que não conflitarem com os ora estabelecidos. Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 531/2021
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato do primeiro Termo Aditivo lavrado sob n.º 027/2021. Ata de Registro de Preços n.º 076/2021. Processo Administrativo n.º 38946/2020, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 12.418.191/0001-95. Valor Estimado: R$ 99.500,00. O presente tem como objetivo o reequilíbrio econômico-financeiro do preço do item 15, constante da planilha de itens registrados, nos termos do art. 12, § 1ª do Decreto Municipal n.º 92/09, art. 17 do Decreto Federal n.º 7.893/13 e na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R$	Total R$
15	Norepinefrina, hemitartarato de (injetável 2mg/ml – 4ml)	AMP.	10000	9,95	99.500,00

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas, vigorando o presente termo aditivo a partir da data de assinatura. Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 506/2021
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 15/2021, livro F-83, fls. 179/180. Processo Administrativo n.º 17939/2021. TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, e RAFAEL CARVALHO DE MEDEIROS. O objeto é o estabelecimento de medida compensatória a ser cumprida pelo COMPROMISSÁRIO em decorrência de intervenção em imóvel. Como forma

de compensação pelo impacto ambiental provocado pela realização das atividades descritas no Relatório Técnico de Vistoria, o COMPROMISSÁRIO DEVERÁ DOAR 24 mudas de espécies nativas da Mata Atlântica. O COMPROMISSÁRIO responsabilizar-se-á pela realização da doação das supracitadas mudas no prazo de 60 dias. Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2021

OBJETO: EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO LAGO DE NOGUEIRA E CONSTRUÇÃO DO PARQUE JARDIM BOTÂNICO NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ – CONTRATO DE REPASSE N.º 880252/2018 – MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA. DATA/HORA: 12/07/2021 às 14h. LOCAL: Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ.

Edital completo e maiores informações a partir de 24/06/2021 no "site" www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações). Esclarecimentos: Tel.: (24) 2233-8195/8202, das 12h às 17h, nos dias úteis.

Petrópolis, 16 de junho de 2021.

EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 148/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO 19186/20 E ITENS NOVOS CADASTRADOS, PARA ATENDER AO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SMSP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R$ 1.902.769,70. DATA/HORA: 09/07/2021 às 10h.

Edital completo e maiores informações a partir de 24/06/2021, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos: através do tel. (24) 22338870 e e-mail: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 17 de junho de 2021.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 149/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROCESSOS JUDICIAIS, ITENS NOVOS CADASTRADOS E NÃO ADQUIRIDOS – SAC 028/21, PARA ATENDER AO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SMSP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R$ 717.563,042. DATA/HORA: 09/07/2021 às 10h.

Edital completo e maiores informações a partir de 24/06/2021, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos: através do tel. (24) 22338870 e e-mail: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 17 de junho de 2021.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

Secretaria de Fazenda

JUSTIFICATIVA
(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Conforme estabelecido no artigo 5º da Lei Federal 8666/1993 (ordem cronológica de pagamentos) e Decreto Municipal n.º 596, de 04 de dezembro de 2018, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamento no processo n.º 20045/2021, tendo como favorecido a empresa Sigcorp Tecnologia da Informação Ltda EPP, por se tratar de Serviço essencial relativo ao sistema de ISS Bancos.

Petrópolis, 01 de junho de 2021

JAIR NUNES ALMAS
Secretário de Fazenda

JUSTIFICATIVA
(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Conforme estabelecido no artigo 5º da Lei Federal 8666/1993 (ordem cronológica de pagamentos) e Decreto Municipal n.º 596, de 04 de dezembro de 2018, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamento no processo n.º 17294/2021, tendo como favorecido a empresa J. G. Baião Informática – Consultoria e Comercio Ltda, por se tratar de Serviço essencial no Sistema de Protocolo para tramitação de processos administrativos.

Petrópolis, 10 de junho de 2021

JAIR NUNES ALMAS
Secretário de Fazenda

Secretaria de Turismo

PORTARIA N.º 04 de 08 de junho de 2021

O Secretário de Turismo – TURISPETRO, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do contrato pertinente ao Processo n.º 15029/2021:

– MARÍLIA MILLS AGRA BERNARDES PINTO, matrícula n.º 24256-0
– FRANCISCO GENILDO CARDOSO DA SILVA, matrícula n.º 23730-2

SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI
Secretário de Turismo

PORTARIA N.º 05 de 16 de junho de 2021

O Secretário de Turismo – TURISPETRO, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do contrato pertinente ao Processo n.º 10527/2021:

– MARÍLIA MILLS AGRA BERNARDES PINTO, matrícula n.º 24256-0
– FRANCISCO GENILDO CARDOSO DA SILVA, matrícula n.º 23730-2

SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI
Secretário de Turismo

PORTARIA N.º 06 de 18 de junho de 2021

O Secretário de Turismo – TURISPETRO, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do contrato pertinente ao Processo n.º 10513/2021:

– MARÍLIA MILLS AGRA BERNARDES PINTO, matrícula n.º 24256-0
– FRANCISCO GENILDO CARDOSO DA SILVA, matrícula n.º 23730-2

SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI
Secretário de Turismo

Secretaria de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer

PORTARIA N.º 002 de 18 de junho de 2021

O Secretário de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer, usando de suas atribuições legais. resolve

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do contrato pertinente ao Processo n.º 8718/2020:

– JULIANA SALVINI LAGE SOARES, matrícula n.º 242519;
– RODRIGO RINALDI, matrícula n.º 243604.

LEANDRO KRONEMBERGER
Secretário de Esportes, Promoção
da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer

Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

DESPACHO DO SECRETÁRIO N.º 016/2021

– Expediente do dia 18/06/2021
18565/19 – Homologo a presente licitação, realizada sob a modalidade Tomada de Preços n.º 05/19, de acordo com o disposto no art. 43, inciso VI, § 4º da Lei nº 8666/93.
18565/19 – Adjudico o objeto à Empresa: CONSTRUTORA ENGECAD LTDA, pelo valor total de R$ 949.900,00.

Em: 18de junho de 2021.

MAURÍCIO HOELZ VEIGA
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

Decreto n.º 015 de 05 de fevereiro de 2021

Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública

BOLETIM N.º 15/2021

Proc. n.º 6014/2021 – Ficam convocados os herdeiros de MARIA BARREIROS DA COSTA, para se manifestarem quanto ao pedido de revogação de concessão da sepultura 15399, localizada na quadra 01, fila 13, ordem 10, do Cemitério Municipal de Petrópolis, nos termos dos artigos 213 e seguintes, da Lei n.º 6.240/2005.

Proc. n.º 6012/2021 – Ficam convocados os herdeiros de ROSA THEREZA DE LIMA COELHO, para se manifestarem quanto ao pedido de revogação de concessão da sepultura 13710, localizada na quadra 01, fila 11, ordem 13, do Cemitério Municipal de Petrópolis, nos termos dos artigos 213 e seguintes, da Lei n.º 6.240/2005.

Proc. n.º 6011/2021 – Ficam convocados os herdeiros da FAMÍLIA FERRAZ DE ABREU, para se manifestarem quanto ao pedido de revogação de concessão da sepultura 17802, localizada na quadra 01, fila 05, ordem 18, do Cemitério Municipal de Petrópolis, nos termos dos artigos 213 e seguintes, da Lei n.º 6.240/2005.

Proc. n.º 6010/2021 – Ficam convocados os herdeiros de EMANOEL PAULA FRANCK, para se manifestarem quanto ao pedido de revogação de concessão da sepultura 13372, localizada na quadra 01, fila 05, ordem 20, do Cemitério Municipal de Petrópolis, nos termos dos artigos 213 e seguintes, da Lei n.º 6.240/2005.

Proc. n.º 6009/2021 – Ficam convocados os herdeiros de MARIA CORREA GUIMARAES, para se manifestarem quanto ao pedido de revogação de concessão da sepultura 0018, localizada na quadra 01, fila 05, ordem 11, do Cemitério Municipal de Petrópolis, nos termos dos artigos 213 e seguintes, da Lei n.º 6.240/2005.

Proc. n.º 6007/2021 – Ficam convocados os herdeiros de EMILIANA FRANCISCA GUIMARAES, para se manifestarem quanto ao pedido de revogação de concessão da

sepultura 7716, localizada na quadra 01, fila 19, ordem 01, do Cemitério Municipal de Petrópolis, nos termos dos artigos 213 e seguintes, da Lei n.º 6.240/2005.

Proc. n.º 6006/2021 – Ficam convocados os herdeiros de CAROLINA PINHEIRO BANDEIRA DE MELLO, para se manifestarem quanto ao pedido de revogação de concessão da sepultura 14060, localizada na quadra 01, fila 15, ordem 03, do Cemitério Municipal de Petrópolis, nos termos dos artigos 213 e seguintes, da Lei n.º 6.240/2005.

Proc. n.º 6004/2021 – Ficam convocados os herdeiros de MANOEL ALVES DA CUNHA, para se manifestarem quanto ao pedido de revogação de concessão da sepultura 14437, localizada na quadra 01, fila 05, ordem 20, do Cemitério Municipal de Petrópolis, nos termos dos artigos 213 e seguintes, da Lei n.º 6.240/2005.

KARINA DE FREITAS BRONZO
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública

SEHAC

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO

EDITAL DA DÉCIMA NONA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DO SEHAC N.º 01/2018

O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO, por meio de seu Diretor Presidente Filipe Furtuna, no uso das atribuições legais e, considerando a homologação do resultado final publicado no Diário Oficial de Petrópolis, em 14.06.2019, convoca os candidatos aprovados abaixo, COM VISTAS À REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E ENCAMINHAMENTO PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES MÉDICO ADMISSIONAL para o preenchimento de vagas no SEHAC, conforme edital do Processo de Seleção de Pessoal do SEHAC N.º01/2018 e seus anexos.

1. DA CONTRATAÇÃO

1.1. DA CONVOCAÇÃO

Os candidatos relacionados abaixo deverão comparecer no PAVILHÃO DE ENSINO NO SEHAC, na Rua Vigário Correa, N.º 1345, Corrêas, Petrópolis, RJ, 25720-322, NO DIA 30 DE JUNHO DE 2021, AS 13 HORAS, COM DOCUMENTO ORIGINAL COM FOTO E, SE FOR O CASO, A CARTEIRA DO CONSELHO DE CLASSE.

A convocação adotará medidas preventivas de modo a prevenir e evitar à proliferação do novo Coronavírus.

A ausência do candidato convocado para a contratação, na data, local e horário estabelecido acima, dará o direito ao SEHAC de excluí-lo do Processo de Seleção, convocando candidato com classificação subsequente.

1.2. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A avaliação psicológica consistirá em aplicação de testes psicológicos com colaborador do SEHAC qualificado para tal. Na avaliação psicológica o candidato será considerado como APTO ou INAPTO. O candidato aprovado será encaminhado para o exame médico admissional.

A realização da avaliação psicológica levará em conta as funções do cargo e as condições psicológicas ideais para o seu exercício.

O candidato que não se apresentar pontualmente na data e horário marcados, na etapa da avaliação psicológica será considerado renunciante, perdendo o direito à contratação e será excluído do processo seletivo.

Todos os resultados deverão ser tecnicamente fundamentados. São inválidos e de nenhum efeito o resultado da avaliação psicológica a que submetido o candidato em outro processo seletivo ou concurso, mesmo que recente.

1.3. DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

A realização dos exames admissionais levará em conta as funções do cargo e as condições físicas ideais para o seu exercício.

Os exames médicos solicitados para a realização da inspeção médica oficial serão realizados pelo candidato convocado, no Hospital Alcides Carneiro (sem ônus para o candidato) ou poderá fazê-lo às suas expensas, em qualquer outro local, com entrega na Medicina do Trabalho do SEHAC em prazo a ser definido junto com o candidato.

A não entrega dos resultados dos exames admissionais, no prazo marcado com a Medicina do Trabalho, dará o direito ao SEHAC de excluir o candidato do Processo de Seleção, convocando candidato com classificação subsequente.

No exame médico admissional do candidato convocado, somente poderá ser considerado como inabilitador, as condições físicas que impeçam o exercício normal das funções do cargo.

O candidato que não for aprovado no exame médico admissional (ASO inapto) será eliminado do processo.

O candidato aprovado (Atestado de Saúde Ocupacional – ASO apto) será contratado no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com 90 (noventa) dias de treinamento (45 dias prorrogáveis por mais 45 dias), conforme consta na legislação trabalhista vigente. A contratação não gerará direito a estabilidade no emprego, nem qualquer outro, que não os assegurados pela legislação trabalhista atual.

O candidato que não se apresentar pontualmente na data e horário marcados, no exame médico admissional será considerado renunciante, perdendo o direito à contratação e será excluído do processo seletivo.

Todos os resultados deverão ser tecnicamente fundamentados. São inválidos e de nenhum efeito o resultado dos exames admissionais a que submetido o candidato em outro processo seletivo ou concurso, mesmo que recente.

1.4. DA APRESENTAÇÃO DOCUMENTAL – CONTRATAÇÃO

Os candidatos aptos, na avaliação psicológica e nos exames médicos farão a entrega dos documentos para o preenchimento de vagas no SEHAC, obedecendo à estrita ordem de classificação do resultado final do Processo de Seleção, em data e local a ser estabelecido com o candidato.

Os candidatos aprovados e classificados, quando chamados para contratação, deverão apresentar, além da documentação explicitada nos itens 4 e 8.2.6., do Edital do Processo de Seleção SEHAC N.º 01/2018, os seguintes documentos: a) original de certidão dos distribuidores criminais da Justiça Estadual, Eleitoral, Federal e Militar que comprovem não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos. b) A certidão de antecedentes criminais.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, na data agendada com o candidato, para entrega destes. A falta de qualquer documento constante do Edital de Processo de Seleção SEHAC n.º 01/2018 dará o direito ao SEHAC de excluí-lo do Processo de Seleção, convocando candidato com classificação subsequente.

O candidato que não se apresentar pontualmente na data e horário marcados, em qualquer uma das etapas de convocação, ou seja, na avaliação psicológica, no exame médico admissional ou na apresentação da documentação no ato da contratação, será considerado renunciante, perdendo o direito à contratação e será excluído do processo seletivo.

Ainda, será excluído do Processo de Seleção, em qualquer de suas Etapas, o candidato que:

a) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
b) utilizar-se de processos ilícitos, ainda que a constatação ocorra posteriormente;
c) comportar-se de modo a perturbar a ordem ou aos demais candidatos, causando evidente prejuízo a estes;
d) estar acompanhado por animal, exceto nos casos previstos em Lei;
e) apresentar-se com sinais de embriaguez ou uso de drogas psicoativas;
f) descumprir as instruções contidas nesta convocação.

A constatação, a qualquer tempo, de que o candidato prestou qualquer informação fraudulenta, acarretará a eliminação deste no processo seletivo. No caso de já ter sido contratado, será desligado, depois de assegurado o direito de ampla defesa, sem prejuízo das demais medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis ao caso.

No caso de omissão ou não satisfação dos pressupostos de contratação, a habilitação do convocado perderá a eficácia.

Quando ocorrer mais de uma oferta de horário de trabalho em um determinado cargo, os mesmos serão oferecidos para que o candidato melhor classificado realize a escolha. Caso continue sendo verificada a ocorrência de mais de uma oferta de horário de trabalho em um determinado cargo, excluído o candidato já convocado, a rotina estabelecida será repetida até que se esgote a oferta.

A lotação inicial do profissional poderá ser no Hospital Alcides Carneiro e Unidades de Pronto Atendimento – UPA's. O profissional poderá ser relotado ou redistribuído para outro setor no curso do exercício do cargo a critério do SEHAC e em acordo com o colaborador, percebendo sua remuneração de acordo com o cargo, conforme o contrato de trabalho.

1.5. DO APROVADO COM DEFICIÊNCIA, NEGRO OU ÍNDIO

O candidato com deficiência deverá, se necessário, requerer tratamento diferenciado para o dia da avaliação psicológica e dos exames médico, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização destes, no RH/SEHAC, na data e horário estabelecido na convocação. O atendimento diferenciado será atendido obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

Caso o candidato tenha sido qualificado pelo Médico do Trabalho como portador de necessidade especial, mas a sua deficiência seja considerada, incompatível para o exercício das atribuições do cargo definidas no ANEXO IV do Edital do Processo de Seleção de Pessoal SEHAC 2018, este será considerado INAPTO e, consequentemente, eliminado do Processo de Seleção, para todos os efeitos.

Caso o candidato seja considerado não portador de necessidade especial pelo Médico do Trabalho, na etapa de exame admissional, passará o mesmo, a concorrer às vagas de ampla concorrência.

O candidato Portador de Necessidades Especiais, Negro ou Índio, participará da avaliação psicológica, exames admissionais e entrega documental em conformidade com as regras dispostas nos itens 1.1 ao 1.5 desta convocação.

1.6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Processo Seletivo de Pessoal SEHAC 001/2018 terá validade de 2 (dois) anos a partir da data

LISTAGEM DOS CANDIDATOS DA DÉCIMA NONA CONVOCAÇÃO PROC. SELETIVO SEHAC 2018

Cargo	*Classificação*	*Matrícula*	*Candidato Aprovado*
Auxiliar de Saúde Bucal	A/C 13	008.246-5	CAROLINE RODRIGUES AZEVEDO
Enfermeiro	A/C 31	013.720-1	NATALIA BEATRIZ LIMA PIMENTEL
Enfermeiro	A/C 32	010.197-4	ANA CECILIA DA SILVA MARIA
Nutricionista (Cadastro de Reserva)	A/C 4	011.24-8	WELINGTON SAVIO DE ALMEIDA RESENDE
Psicólogo Hospitalar	A/C 6	011.648-3	PAOLA POZZI
Técnico em Segurança do Trabalho	A/C 6	000.543-6	CLAUDIO MONTEIRO DO CARMO

de publicação no Diário do Município de Petrópolis do resultado final e da listagem de Cadastro de Reserva, podendo ser prorrogado uma vez por igual período a critério do Diretor Presidente do SEHAC. Dentro da validade deste Processo de Seleção de Pessoal SEHAC, o Diretor Presidente do SEHAC, poderá disponibilizar novas vagas para provimento.

A exclusão de um candidato, mediante justificativa oficial, pelas razões indicadas nesta etapa será publicada na página do Processo de Seleção, endereço eletrônico www.alcidescarneiro.com

Os candidatos aprovados no processo seletivo são detentores de mera expectativa de direito à contratação.

Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pelo Diretor Presidente do Serviço Social Autônomo Hospital Alcides Carneiro no que tange à continuação deste Processo de Seleção.

Todas as despesas decorrentes da participação no processo seletivo, em qualquer de suas etapas, serão de inteira responsabilidade do candidato.

Será sempre considerado o Horário de Brasília (DF) parta todos os eventos constantes nesta convocação.

FILIPE FURTUNA
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)
PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2021
REPETIÇÃO – PROCESSO N.º 267/2021

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PÃES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Conforme descrito no Anexo I do Edital. Valor Estimado R$ 107.550,00. DATA/HORA/LOCAL: DIA 07/07/2021 às 10h, na Rua Vigário Correa, 1345, Corrêas, Petrópolis/RJ.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a quaisquer interessados, a partir de 25/06/2021 no endereço eletrônico www.alcidescarneiro.com. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao pregoeiro responsável através do endereço acima ou através do e-mail: licitacao@alcidescarneiro.com Telefones para contato: (24) 2236-6676/2236-6675.

Petrópolis, 22/06/2021.

FILIPE FURTUNA
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)
COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 049/2021
REPETIÇÃO – PROCESSO N.º 356/2021

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO, (AQUISIÇÃO DE GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE) PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 25/06/2021 às 13h até 07/07/2021 às 13h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R$. 157.000,00 As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licitacao@alcidescarneiro.com ou pelos telefones (24) 2236-6676/2236-6675.

Petrópolis, 22/06/2021.

FILIPE FURTUNA
Diretor Presidente

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE ESTIMATIVA DE VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS-HOSPITALARES COMPOSTA POR EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER A UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E SERVIÇOS AMBULATORIAIS DO HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO E PARA ATENDER AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA CENTRO, CASCATINHA E ITAIPAVA: UPA´s 24hs, E AINDA OS 03 (três) PONTOS DE APOIO DE ATENDIMENTO AO COVID-19 INSTALADAS NAS UPA´s CENTRO, CASCATINHA E ITAIPAVA, TODOS ADMINISTRADOS PELO SEHAC, PELO PERÍODO DE 12 (DOSE) MESES.

O Termo de Referência/Dúvidas/Questionamentos deverão ser solicitados por telefone (24) 2236-6674/2236-6676 ou 2236-6675 ou através do e-mail compras.lucas@alcidescarneiro.com compras.lorrane@alcidescarneiro.com

As propostas (estimativas) deverão ser enviadas para o e-mail supracitado impreterivelmente até o dia 08/07/2021 às 17h.

Petrópolis, 23/06/2021.

FILIPE FURTUNA
Diretor Presidente

Secretaria de Saúde

PORTARIA N.º 69 CPIA de 17 de junho de 2021

A Secretária Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de inquérito administrativo para apurar fatos narrados no Processo nº 29926/20. Fica composta a Comissão pela Turma 01. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo n.º 29926/20)

Petrópolis, 17 de junho de 2021.

ALOÍSIO BARBOSA DA SILVA FILHO
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 70 CPIA de 17 de junho de 2021

A Secretária Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de inquérito administrativo para apurar fatos narrados no Processo nº 18790/20. Fica composta a Comissão pela Turma 02. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo n.º 18790/20)

Petrópolis, 17 de junho de 2021.

ALOÍSIO BARBOSA DA SILVA FILHO
Secretário de Saúde

INPAS

PORTARIA N.º 196 de 10 de junho de 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Conceder pensão, nos termos do art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal/88, a GUSTAVO MENDONÇA DE CAMARGO, Cônjuge da ex-servidora irene Fátima Kronemberg de Mendonça, matrícula n.º 6005, Técnica de Enfermagem – Nível S02P do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R$ 2.288,85 (dois mil e duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro oitenta e cinco centavos);

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18/04/2021, nos termos do disposto no inciso II do art.39 da Lei n.º 7.353/2015. (Processo n.º 411/2021)

Petrópolis, 10 de junho de 2021.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA
Diretor-Presidente em exercício

PORTARIA N.º 197 de 10 de junho de 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Conceder pensão, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal/88, a CELSO PEREIRA VENAS, Cônjuge da ex-servidora Teresa Pereira Venas, matrícula n.º 02917-00, Cozinheira – Nível A ref. 7 do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R$ 2.452,54(dois mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos);

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04/03/2021, nos termos do disposto no inciso II do art.39 da Lei n.º 7.353/2015. (Processo n.º 375/2021)

Petrópolis, 10 de junho de 2021.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA
Diretor-Presidente em exercício

PORTARIA N.º 198 de 14 de junho de 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15; resolve

MANDAR contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de ROSANGELA SUELI DO CARMO GUIMARÃES, matrícula n.º 6057, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 10/03/2021 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo n.º 23001060.1.00618/21-2, perfazendo um total de 3.135 (Três mil Cento e trinta e cinco) dias em nome da requerente, referentes aos períodos abaixo discriminados:

-10/03/1976 a 07/06/1976;
-01/07/1976 a 01/07/1976;
– 30/08/1976 a 16/02/1978;
– 19/05/1978 a 19/05/1978;
– 08/111993 a 29/02/1996;
– 01/07/1997/a 25/06/1998;
– 01/07/1999 a 30/11/1999;
– 01/12/1999 a 31/10/2000;
– 20/03/2001 a 01/09/2001;
– 01/10/2001 a 24/12/2001;
– 01/10/2002 a 29/10/2002;
– 21/01/2003 a 05/06/2003;
– 05/01/2004 a 14/02/2005.

(Processo n.º 313/2021)

Petrópolis, 14 de junho de 2021

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA
Diretor-Presidente em exercício

PORTARIA N.º 199 de 14 de junho de 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de

Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15.

R E S O L V E

Art. 1º – Reformular a Portaria n.º 091/2020 que aposentou por tempo de contribuição, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4º, § 10 da EC n. º103/19, ROSANGELA SUELI DO CARMO GUIMARÃES, matrícula n.º 6057, Auxiliar de serviços Internos e Externos – Nível: O01P do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R$ 1.282,32 (hum mil e duzentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos);

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14/06/2021. (Processo n.º 313/2021)

Petrópolis, 14 de junho de 2021.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA
Diretor-Presidente em exercício

PORTARIA N.º 200 de 14 de junho de 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por invalidez, nos termos do art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal/88 c/ redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 1º, da EC n.º 70/12 c/c art. 145 e 273, §1º da Lei n.º 6.946/12 ALCIDES LOPES COSTA FILHO, matrícula n.º 3516, Bioquímico – Nível: S03S do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R$ 3.180,03(três mil cento e oitenta reais e três centavos);

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/04/2021. (Processo n.º 000538/2021)

Petrópolis, 14 de junho de 2021.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA
Diretor-Presidente em exercício

PORTARIA N.º 201 de 14 de junho de 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Conceder pensão, nos termos do art. 40, §7º, inciso II da Constituição Federal/88 a GUSTAVO MENDONÇA DE CAMARGO, FILHO da ex-servidora Irene Fátima Kronemberg De Mendonça, matrícula n.º 6005, Técnica de Enfermagem – Nível: S02P do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R$ 2.288,85 (dois mil e duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos);

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18/04/2021. (Processo n.º 000411/2021)

Petrópolis, 14 de junho de 2021.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA
Diretor-Presidente em exercício

PORTARIA N.º 202 de 15 de junho de 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Conceder pensão, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal/88, a CELSO PEREIRA VENAS, Cônjuge da ex-servidora Teresa Pereira Venas, matrícula n.º 02917-00, Cozinheira – Nível A ref.7 do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R$ 2.452,54 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos);

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04/03/2021, nos termos do disposto no inciso II do art.39 da Lei n.º 7.353/2015. (Processo n.º 375/2021)

Petrópolis, 15 de junho de 2021.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA
Diretor-Presidente em exercício

PORTARIA N.º 203 de 15 de junho de 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4º, §10 da Emenda Constitucional n.º 103/19 ANA CRISTINA GOMES VIEIRA, matrícula n.º 6268, Auxiliar de Enfermagem – Nível: S01S do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R$ 1.647,99 (um mil e seiscentos e quarenta e sete reais e Noventa e nove centavos);

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n.º 001404/2019)

Petrópolis, 15 de junho de 2021.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA
Diretor-Presidente em exercício

PORTARIA N.º 204 de 15 de junho de 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Conceder pensão, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal/88, a NADJA MARIA TABOADA PLACIDO, Cônjuge do ex-servidor JOSÉ CARLOS PLACIDO, matrícula n.º 01836-00, Professor – Nível B ref.6, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R$ 3.909,91 (três mil e novecentos e nove reais e noventa e um centavos);

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03/03/2021, nos termos do disposto no inciso II do art.39 da Lei n.º 7.353/2015. (Processo n.º 324/2021)

Petrópolis, 15 de junho de 2021.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA
Diretor-Presidente em exercício

PORTARIA N.º 205 de 15 de junho de 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Conceder pensão, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal/88, a NADJA MARIA TABOADA PLACIDO, Cônjuge do ex-servidor JOSÉ CARLOS PLACIDO, matrícula n.º 03840-00, Médico – Nível S03P, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R$ 2.762,70 (dois mil e setecentos e sessenta e dois reais e setenta centavos);

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03/03/2021, nos termos do disposto no inciso II do art.39 da Lei n.º 7.353/2015. (Processo n.º 324/2021)

Petrópolis, 15 de junho de 2021.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA
Diretor-Presidente em exercício

Coordenadoria Especial de Articulação Institucional

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS 018/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das competências, faz-se e cumpre o dispositivo para a XIII Conferência Municipal de

Assistência Social na Lei nº 8.742/93, que dispõe sobre a organização da Assistência Social com as alterações da Lei nº · 10.683/2003, bem como o Decreto Federal nº 6.308 e Resoluções CNAS 23 e 24/2006, todas as vigências, ressalvadas as alterações substitutivas com as devidas alterações introduzidas.

D E L I B E R A

Art. 1º – Fica designado os abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO ORGANIZADORA DA XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Conselheiros:

Titulares
– ALAN PAIZANT, Instituto Alliance
– ROGÉRIO TOSTA, Mitra Diocesana
– JOSÉ DAMACENO, Sociedade Ademir Damaceno, SADIAS
– SIMONE DE ALMEIDA PINTO, Secretaria de Assistência Social
– MARIA DA PENHA VERAS, Gabinete do Prefeito
– PEDRO BOTELHO, Secretaria de Obras

Suplentes
– ALINE DE JESUS
– GISELE DE FREITAS
– ROSÂNGELA STUMPF
– ROSANE BORSATO
– FERNANDA FERREIRA
– JOCELI CAMAROTA

Art. 2º– As inscrições para DELEGADOS deverão ser feitas de forma virtual, através do e-mail cmas@petropolis.ri.gov.br no período de 23 de junho a 07 de julho de 2021 aos cuidados da secretaria executiva do CMAS, com documentação em anexo.

Parágrafo Único – Cada entidade candidata poderá inscrever 1 (um) representante titular, com respectivo suplente, sendo este da mesma instituição devendo apresentar no ato da inscrição, ofício da entidade assinado por seu representante legal, com as indicações do delegado e seu suplente; cópia do Estatuto e da Ata de eleição da atual diretoria, ambos registrados em cartório.

Art.3º – As inscrições para participantes e convidados poderão ser feitas de forma virtual através do site https://web2.petropolis.rj.gov.br/sas/conferencia-cmas/ no período de 23 de junho a 12 de julho de 2021.

SIMONE DE ALMEIDA PINTO
Presidente do CMAS